



DECRETO Nº 824/2016

INSTITUI O CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS E RELACIONA OS FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITARANA NO ANO DE 2017.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Itarana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itarana, o Calendário de Pontos Facultativos e relacionados os Feriados para o ano de 2017, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O Calendário referido no Art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art.3º. Excluem-se desta medida, os órgãos que trabalham em escala e que não admitem paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no data de sua publicação.

Itarana (ES), 28 de dezembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº824/2016
CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS 2017

1º de janeiro	Confraternização Universal (Domingo)	Ponto Facultativo
20 de janeiro	São Sebastião (sexta-feira)	Feriado Municipal
27 de fevereiro	Ponto facultativo Carnaval (Segunda- feira)	Ponto Facultativo
28 de fevereiro	Carnaval (terça-feira)	Feriado Nacional
13 de abril	Quinta feira santa (quinta-feira)	Ponto Facultativo
14 de abril	Sexta feira santa - Paixão de cristo (sexta-feira)	Feriado Nacional
18 de abril	Emancipação politica do Município (terça-feira)	Feriado Municipal
21 de abril	Tiradentes (sexta-feira)	Feriado nacional
01 de maio	Dia do Trabalho (segunda-feira)	Feriado nacional
24 de maio	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora (quarta-feira)	Feriado Municipal
15 de junho	Corpus Christi (quinta-feira)	Feriado Nacional
07 de setembro	Independência do Brasil (quinta- feira)	Feriado Nacional
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (quinta- feira)	Feriado Nacional
31 de outubro	Reforma Protestante (terça-feira)	Feriado Municipal
02 de novembro	Finados (quinta-feira)	Feriado Nacional
15 de novembro	Proclamação da República (quarta-feira)	Feriado Nacional
25 de dezembro	Natal (segunda-feira)	Feriado Nacional